DES ODESP 160/2025

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

IURI MELO CONDE SCHOCAIR
14/02/2025 14:37

Referência: PROAD 9007/2024.
Matéria: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de Licitação. Contratação para aquisição de crachás de identificação e carteiras de identidade funcionais em PVC, com amparo no art. 75, II, da Lei 14.133/2021. **Retifica Despacho Odesp 010/2025.**
Interessados(as): Seção de Admissão.

I. Trata-se da contratação direta da empresa **CRACHAS E CIA LTDA (CNPJ 32.523.073/0001-54),** por dispensa de licitação**,** para aquisição de crachás de identificação e carteiras de identidade funcionais em PVC, com impressão frente e verso, conforme instrumento de formalização da demanda, conforme doc. 01 nos autos.

II. Em análise posterior do Despacho Odesp 010/2025, constatou-se que houve equívoco em seu item X, no tocante ao prazo de vigência contratual. (constando o prazo de vigência em 40 dias corridos, ao invés da vigência contratual até o fim do presente exercício (31/12/2025).

III. Ante o exposto, RETIFICO o item X, do DES ODESP 010/2025*,* que passa a constar a vigência da contratação até o dia 31/12/2025.

IV. À Secretaria de Licitações e Contratos para retificação.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)
Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa

Ins: IURISCHOCAIR - 14/02/2025 13:50 / Alt: IURISCHOCAIR - 14/02/2025 13:58

1000000000000000000003143408